



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10. Centro — Caetité — Bahia
Tel. (0**77) 454 2144

RECEBI O ORIGINAL
EM 18/11/2002
FELIPE ANTONIO E. DE SOUZA

Projeto de Decreto Legislativo nº 532/2002 de 18 de novembro de 2002.

Promulgo o presente Projeto de
Decreto Legislativo, transformando-o em Aprovado em Unânime Votação
DECRETO LEGISLATIVO Nº 531 de 27 de novembro de 2002.
Caetité, 27.11.2002

Em 25/11/2002

César Ladeia
César Ladeia
Presidente

Fica considerada de utilidade pública a
**ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE VEREDA
DOS CAIS** no Município de Caetité.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE VEREDA DOS CAIS**, localizada na Comunidade de Vereda dos Cais em nosso Município.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2002.

César Ladeia
Cezar Ladeia
Presidente

Júlio César de Carvalho Ladeia
Júlio César de Carvalho Ladeia
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10. Centro – Caetité – Bahia

Tel. (0**77) 454 2144

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente proposição considerando que a Associação Comunitária de Vereda dos Cais é uma entidade civil, sem fins lucrativos que objetiva cuidar dos interesses comuns da Comunidade, visando o seu crescimento social e econômico, bem como promover ações comunitárias nos diversos setores: econômico, agropecuário, educacional, cultural, de saúde, alimentar, de recreação e esportes que venham contribuir para a elevação do padrão sócio econômico da população local.

A presente Associação tem por finalidade: zelar pelo bem estar dos seus associados e de todas a Comunidade de Vereda dos Cais. Promover a defesa dos interesses perante o poder público, no sentido de angariar melhores condições sociais, seja no campo da saúde, educação, alimentação, habitação, assistência social e outros.

Está acompanhada de toda a documentação exigente pela Legislação, para ser considerada de utilidade pública, o que solicitamos dos Nobres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2002.

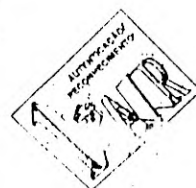
Francisco Nelson Castro Neves

Termos de abertura

Servirá o presente livro com 100 (cem folhos) Tipograficamente numerada, & servirá para lavatura dos atos de reuniões da Associação Comunitária de Vendas Cois, Distrito de Faldemas, Município de Curitiba, Estado da Bahia.

Vendas Cois, 27 de janeiro de 1996

Paulo de Matos Cavallo - Presidente.



Ata de fundação da Associação Comunitária de Vendas Cois, Distrito de Faldemas, Município de Curitiba, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 1996.

Assinado por: Paulo de Matos Cavallo - Presidente.

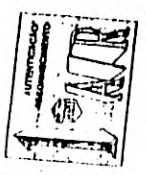
Assinado por: Maria Kelly da M. Galvão Silva - Votante.

Assinado por: Maria Kelly da M. Galvão Silva - Votante.

OK

Ata da reunião dos membros da comunidade de Vereda dos Pais para fundação de uma associação dos pequenos produtores da comunidade no Município de São Paulo - Bahia

Aos 21 dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis às 15.00 horas na sede do bloco Comunitário de Vereda dos Pais deste Município reuniram-se os membros para a criação de uma associação reunião. Foi presidida pelo senhor Benito Abato Carvalho que apurou as propostas e diretrizes da entidade. Explicando os objetivos da mesma; apresentando a necessidade de uma diretoria, para que possa funcionar normalmente, que foi escolhida no mesmo momento por aclamação pelos membros ali presentes, ficando assim constituída. Para presidente Benito Abato Carvalho para vice-presidente José Rodrigues da Silva para primeiro secretário Jaci Abato da Silva para segundo secretário Irene Cardoso de Oliveira para primeiro tesoureiro Valdemar Pereira da Silva para segundo tesoureiro Joaquim Mendes Sobrinho para conselheiro fiscal Isaias Pereira da Silva, Pedro Rodrigues da Silva, Aleci Joaquim Pereira. Depois de encerrada a reunião e escolha dos membros o presidente agradeceu a todos e convocou para



11 05 96
JANEIRO 1996
PÁGINA 01

reunião para apresentação do estatuto
O. G. J. da entidade.

A reunião foi marcada às 18.00
horas, em lauda a presente ata.

Assinados:

Leandro de Mattos Araújo

José Rodrigues da Silva

Valdemar Pereira da Silva

Joaquim Carlos Sabrinho

João Pereira da Silva

Pedro Rodrigues da Silva

Alcides Pereira

Diógenes José Desminger

Valdir Pereira da Silva

Maria do Carmo Silva

Salvador Pereira da Silva

José Joaquim da Silva

Maria Pereira da Silva

Antônio Rodrigues da Silva

Reusa Maria da Silva

João Joaquim da Silva

Francisca Rosa Pereira

Valdiméia Pereira da Silva

Carolina Maria de Jesus

Pedro Rodrigo da Silva

Marlene Pereira da Silva

Adão e do Mendes Santos

Antônio Pereira Borges

Janderson da Silva Borges

Angelo da Silva Borges

Luzia de Silva Borges

Valmir da Silva Borges

17/08/2008
18/08/2008
19/08/2008
20/08/2008
21/08/2008
22/08/2008
23/08/2008
24/08/2008
25/08/2008
26/08/2008
27/08/2008
28/08/2008
29/08/2008
30/08/2008
31/08/2008
01/09/2008
02/09/2008
03/09/2008
04/09/2008
05/09/2008
06/09/2008
07/09/2008
08/09/2008
09/09/2008
10/09/2008
11/09/2008
12/09/2008
13/09/2008
14/09/2008
15/09/2008
16/09/2008
17/09/2008
18/09/2008
19/09/2008
20/09/2008
21/09/2008
22/09/2008
23/09/2008
24/09/2008
25/09/2008
26/09/2008
27/09/2008
28/09/2008
29/09/2008
30/09/2008
01/10/2008
02/10/2008
03/10/2008
04/10/2008
05/10/2008
06/10/2008
07/10/2008
08/10/2008
09/10/2008
10/10/2008
11/10/2008
12/10/2008
13/10/2008
14/10/2008
15/10/2008
16/10/2008
17/10/2008
18/10/2008
19/10/2008
20/10/2008
21/10/2008
22/10/2008
23/10/2008
24/10/2008
25/10/2008
26/10/2008
27/10/2008
28/10/2008
29/10/2008
30/10/2008
31/10/2008
01/11/2008
02/11/2008
03/11/2008
04/11/2008
05/11/2008
06/11/2008
07/11/2008
08/11/2008
09/11/2008
10/11/2008
11/11/2008
12/11/2008
13/11/2008
14/11/2008
15/11/2008
16/11/2008
17/11/2008
18/11/2008
19/11/2008
20/11/2008
21/11/2008
22/11/2008
23/11/2008
24/11/2008
25/11/2008
26/11/2008
27/11/2008
28/11/2008
29/11/2008
30/11/2008
01/12/2008
02/12/2008
03/12/2008
04/12/2008
05/12/2008
06/12/2008
07/12/2008
08/12/2008
09/12/2008
10/12/2008
11/12/2008
12/12/2008
13/12/2008
14/12/2008
15/12/2008
16/12/2008
17/12/2008
18/12/2008
19/12/2008
20/12/2008
21/12/2008
22/12/2008
23/12/2008
24/12/2008
25/12/2008
26/12/2008
27/12/2008
28/12/2008
29/12/2008
30/12/2008
31/12/2008

[Handwritten:] 18 02 1966
[Stamp:] RECEIVED
JAN 20 1966
U.S. AIR FORCE
AIR MAIL
10-100

18 de dezembro de 1998
 MANSO
 Maria Zely de Magalhães
 GACIRE - BANIA
 Maria Zely de Magalhães Silva
 Ana Fabiana e Fabiana Sobrinho

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Vereda dos Cois.

Por vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e dois realizou-se a assembleia Extraordinária no Salão Comunitário de Vereda dos Cois distrito de Caldeiras, município de Carutê, estado da Bahia.

Foi feita a abertura com a leitura do Edital de Convocações, depois da leitura do Edital, foi eleito o Senhor Zacarias Fernandes Azeiteira para coordenar o processo eleitoral e ele escolheu a senhorita Ercionete Rodrigues da Silva para secretária ad-hoc.

Obs: Por vinte e sete dias do mês de julho o presidente eleito dia quinze de março de dois mil e dois pediu afastamento por escrito e também a desfiliação da Associação o Sr. Pedro Rodrigues da Silva e a Vice Presidente a Sr. Ana Rosa da Silva não assumiu o cargo, por este motivo houve vacância no cargo de presidente. Depois de documentar o motivo da vacância o presidente da mesa o Sr. Zacarias Fernandes Azeiteira, suspende os trabalhos temporariamente para inscrição da chapa da nova diretoria.

Foi apresentada chapa única composta pelas seguintes pessoas: Para presidente o Sr. Pedro Rodrigues da Silva e vice presidente o Sr. Geraldo Rodrigues da Silva, 1º secretário Sr. Ercionete Rodrigues da Silva e 2º secretário Antonio Rodrigues da Silva, 1º tesoureiro Rosa Maria dos Santos e 2º tesoureiro Dalci Joana da Silva, e para Conselho Fiscal efetivo o Sr. José Rodrigues da Silva, a Sr. Iraci Maria da Silva e a Sr. Carmezinda Maria de Jesus e para suplentes: a Sr. Anita Rosa de Jesus, o Sr. Joaquim Rodrigues da Silva e o Sr. Camilo Rodrigues da Silva. Depois da inscrição da chapa, registramos a presença na assembleia de Verador o Sr. Francisco Wilson de Castro Nunes do P. do B. de Carutê.

e do funcionário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
 de Coatete Anderson Público Aguiar, lembrando que o
 presidente do processo eleitoral o Sr Zacarias Fernandes
 Nogueira também é diretor do Sindicato. Depois de registrar
 a presença dos participantes, o Presidente da mesa colocou
 em votação lembrando que a votação foi feita por
 aclamação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida
 o presidente da mesa convocou a chapa eleita para tomar
 posse. Depois de empessada a nova diretoria, o Sr Zacarias
 Fernandes Nogueira Presidente do Processo eleitoral franqueou
 a palavra. Fez uso da mesma o presidente eleito o Sr. Pedro
 R. Silva o vice presidente o Sr. Geraldo R. Silva e a Sr. Ormeigim
 Maria de Jesus membros do Conselho Fiscal efetivo. O presidente
 da mesa continuou com a palavra franqueada onde fez
 uso da mesma o Vereador Francisco Nelson. Também fez uso
 da palavra o Presidente da mesa o Sr. Zacarias Fernandes Nogueira
 falando de vários assuntos em especial de uma organização
 muito forte que futuramente venha beneficiar os trabalhadores
 que é a Cooperativa. Fez uso da palavra também o
 funcionário do STR. Anderson Aguiar. Não havendo mais
 quem fizesse uso da palavra, foi encerrada a Assembleia
 com a leitura da Ata que depois de lida e aprovada segue
 assinada por mim Dircionete Rodrigues da Silva que servi de
 secretária ad hoc e por todos os presentes.

Vereda dos Cois 28 de setembro de 2.002

Dircionete Rodrigues da Silva
 Zacarias Fernandes Nogueira
 Anderson Público Aguiar
 Pedro Rodrigues da Silva
 Geraldo Rodrigues da Silva
 Antonio Rodrigues da Silva
 Rosa Maria dos Santos
 Dalcilene

José Rodrigues da Silva
Iraci Maria da Silva
Ormezinda Maria de Jesus
Joaquim Rodrigues da Silva
Anita Rosa de Jesus
Camilo Rodrigues da Silva
Francisco de J. C. Silva
Celindo Mendes de Jesus
José Rodrigues dos Santos
Eduardo Mendes de Jesus
Anonias José de Almeida
Lindaura Joana da Silva
Adonias Rodrigues da Silva
Aparecida Joana da Silva Oliveira



PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAETITÉ- ESTADO DA BAHIA.

C E R T I D ã O

EU, DALVA FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Comarca, na forma da Lei.

C E R T I F I C O, que no Livro A2, sob nº 118, à fls. 87/89 em 20 de maio de 1996, consta o registro da ATA E DO ESTATUTO DE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VEREDA DOS CAIS- Município de Caetité-BA.

O referido é verdade e dou fé.

Caetité-Ba., 01 de dezembro de 1998.

Dalva Flora da Conceição Pereira
DALVA FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

OFICIAL

DALVA FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis Hipotecas
Títulos e Documentos da Comarca de Caetité - Ba.

Ilustríssima Senhora

Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos
Comarca de Caetité-Estado da Bahia

Levite de Matos Carvalho, maior, brasileiro, casado, Técnico Agri-
cola, residente à Rua Paramirim, Caetité-Ba., vem requer de V. Sa., que "
lhe conceda o Registro da Associação Comunitária Vereda dos Cais, confor-
me documentos anexos.

N. Termos

P. Deferimento

Caetité-Ba., 07 de Maio de 1996.

Levite de Matos Carvalho

Levite de Matos Carvalho

- Presidente -

Reconheço e(ou) Protesto a(s) supra,

assim:

Em testemunho

Caetité-Ba., 07 de maio de 1996

Marcia Lely de Magalhães Silva Oliveira

(TABELIAÇÃO)

NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO

CAETITÉ - BAHIA

Marcia Lely de Magalhães Silva Oliveira

Sub-Tabela e Tabela Substituto

04 - Estatuto da Associação

LOCALIDADE - VEREDA DOS CAIS

MUNICÍPIO - CAETITÉ

CAPÍTULO I - Denominação, Finalidade, Sede, Foro, Duração e Objetivo.

Art. 1º - A Associação Comunitária de Vereda dos Cais, foi fundada no dia 21 de janeiro de 1996 com sede na localidade Vereda dos Cais, Município de Caetité, Estado da Bahia. É uma entidade Civil, sem fins lucrativos que objetiva cuidar dos interesses comuns da comunidade, visando o seu crescimento social e econômico, bem como promover ações comunitárias nos diversos setores: econômico, agropecuário, educacional, cultural, de saúde, alimentar, de recreação e esportes que venha contribuir para a elevação do padrão sócio econômico da população local.

ÚNICO - A Associação terá seu Foro Jurídico na Comarca de Caetité, / Estado da Bahia.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade:

- a) Zelar pelo bem estar dos seus associados e de toda comunidade de Vereda dos Cais
- b) Promover a defesa dos interesses perante os Poderes Públicos, no sentido de angariar melhores condições sociais, seja, no campo da saúde, educação, alimentação, habitação, assistência social, transporte e outros.

Em conformidade com o Art. 12º do Estatuto Social da Associação, aprova-se a presente, cópia fiel do original do estatuto existente, do qual deslida.

Caetité - Ba., 08 de dezembro de 1998

do Factumundo

Maria Zely de Magalhães

CAETITÉ - BAHIA

Maria Zely de Magalhães

Ass. Fátima e Fátima

Art. 4º - A Associação poderá buscar o apoio de outras instituições, / tanto públicas como particulares, tanto a nível de cooperação técnica como económica-financeira, para o desenvolvimento de suas atividades executadas junto à população sem distinção de credo, raça ou filiação política.

§ ÚNICO - É vetado à Associação a participação em movimentos político partidários ou religiosos.

CAPITULO II DO PATRIMÔNIO

Art. 5º - O patrimônio da Associação será constituído:

- A) - Pelos bens imóveis de sua propriedade;
- b) - Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública, particular, nacional ou estrangeira e seitas religiosas;
- (c) - Pelas contribuições dos associados, estabelecida pela assembléia geral;
- d) - Por donativos ou legados;
- e) - Por renda acaso existentes de seus bens.

CAPITULO III DOS ASSOCIADOS

Da Admissão, Demissão, Eliminação e Exclusão

Art. 6º - São sócios efetivos todos os moradores da comunidade Vereda dos Cais, que participarem regularmente das atividades da Associação e contribuirem mensalmente com a taxa estabelecida em Assembléia.

Art. 8º - Os associados que quiserem podem participar com uma taxa mensal superior ao mínimo estabelecido, o que permitirá à Associação aumentar o seu capital.

Em acordo com o Art. 2º do Estatuto da Associação, a presente, cópia fiel do original em vigor, desta entidade, de que das 10.

Assinada em 08 de dezembro de 1978

em testemunha

Maria Zely de Magalhães

1º Secretário

2º Secretário

Carteira - 1000

Assinada em 08 de dezembro de 1978

Assinada em 08 de dezembro de 1978